



REPÚBLICA DE ANGOLA

-----  
**TRIBUNAL SUPREMO**

## **NOTA DE IMPRENSA**

### **DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE COORDENAÇÃO JUDICIAL**

A **Comissão Nacional de Coordenação Judicial (CNCJ)**, órgão de consulta, concertação e apoio ao Sistema de Jurisdição Comum, para o eficiente funcionamento e aprimoramento da Administração da Justiça, consagrado na Lei n.º 2/15, de 2 de Fevereiro, realizou, nesta sexta, 31 de Janeiro, pelas 11h00, na sala de Conferências do Ministério do Interior, a sua primeira reunião ordinária.

A reunião teve por objectivo *apreciar os aspectos relevantes e transversais ao funcionamento da Justiça do País e aos órgãos que nela intervêm, designadamente a discussão e a aprovação do Regulamento Interno da Comissão Nacional de Coordenação Judicial; abordar a articulação institucional nos casos de crimes contra bens públicos; informar sobre os preparativos para a Abertura do Ano Judicial do 2020, dentre outras questões.*

No final do encontro, a CNCJ deliberou o seguinte:

1º *Promover, com carácter de urgência, junto dos órgãos competentes, a alteração da Lei n.º 2/15, de 2 de Fevereiro, que se mostra de algum modo desajustada às novas dinâmicas sociais, jurídicas e institucionais;*

*2º Os órgãos judiciários deverão dar tratamento prioritário aos crimes contra bens públicos, com vista ao combate efectivo a este fenómeno criminal, tendo em conta os prejuízos causados à colectividade e à economia nacional.*

*3º No âmbito da Reforma da Justiça e do Direito, dever-se-á promover a criação de uma Lei de Política Criminal, para melhorar a respostas dos órgãos de justiça aos crimes de natureza recorrente, estabelecendo-se com efeito as estratégias legais de combate;*

Participaram na reunião todos os membros da CNCJ, nomeadamente os Juízes Presidentes dos Tribunais da Relação, os Juízes Presidentes das Comissões Provinciais de Coordenação Judicial, o Procurador-Geral da República, o Provedor da Justiça e o Bastonário da Ordem dos Advogados. Pelo papel preponderante no funcionamento do sistema de jurisdição comum participam ainda na referida reunião o Ministro do Interior, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos e o Comandante-Geral da Polícia Nacional.

Importa recordar que a Comissão Nacional de Coordenação Judicial reúne ordinariamente de seis em seis meses.

Atendendo à importância solicitamos ao Vosso Órgão de Comunicação Social a proceder a divulgação das deliberações da reunião.

Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa do Tribunal Supremo, em Luanda, 31 de Janeiro 2020.